



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 026 /2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE SEGUNDO ESCALÃO NO ESTACIONAMENTO DA COHAB-SP, SITUADO À AVENIDA PRESTES MAIA, N.º 300 – SUBPREFEITURA SÉ (LAJÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E A EMPRESA LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0003799-2	CONTRATO Nº: 318/2024
02	CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, com sede nesta Capital, na Rua Apeninos, nº 429, conjunto 302, Aclimação, CEP 01533-000, neste ato representada por seu procurador Sr. William de Almeida, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.975 SSP/SP e inscrito no CPF nº 185.220.048-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Floriano de Godói, nº 304, Jardim Brasil, CEP 02227-260.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, requalificações e modificações de segundo escalão no Estacionamento da COHAB-SP, situado à Avenida Prestes Maia, n.º 300 – Subprefeitura Sé (Lajão).	
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço nº 46/2024, com início em 22/11/2024 e previsão final em 21/03/2025.	Início
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$1.237.013,55 (um milhão duzentos e trinta e sete mil treze reais e cinquenta e cinco centavos).	
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 22/03/2025 com termo final em 20/05/2025.	
07	LEGISLAÇÃO: §1º, inciso II e §2º, todos do artigo 57, da Lei nº 8.666/ 1993, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.	

Pelo presente instrumento, a COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente COHAB-SP ou CONTRATANTE, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justo e assinado o Contrato nº 318/2024, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é ADITADO, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 318/2024, celebrado em 22/11/2024, a CONTRATADA obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, ambos do Quadro Resumo deste Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente Aditamento, as partes ajustam, de comum acordo, a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 22/03/2025 e término previsto para 20/05/2025, consoante o Cronograma Físico-Financeiro reprogramado que integra o presente instrumento sob a forma de anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 21 MAR 2025

PELA COHAB-SP:

WILLIAM DE
ALMEIDA:185

Assinado de forma
digital por WILLIAM DE
ALMEIDA:18522004803
Dados: 2025.03.20
16:07:38 -03'00'

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

José Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP

PELA CONTRATADA: 22004803

TESTEMUNHAS:

Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP

Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITECSUBR/GORCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE SEGUNDO ESCALÃO, DE ACORDO COM O DECRETO N° 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

LOCAL: AVENIDA PRESTES MAIA, 300 - SÉ - SÃO PAULO - SP

EMPRESA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A

CNPJ: 04.002.395/0001-12

PROCESSO: 7610.2024/0003799-2

CONTRATO: 0318/24

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	%	ACUMULADO ATÉ JAN/25	MESES			
					fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES	104.888,05	9,64%	50.751,78	17.847,97	17.847,97	18.540,33	0,00%
				48,34%	17,00%	17,00%	17,66%	0,00%
2.0	COBERTURAS	162.226,12	14,90%	79.536,54	29.200,70	29.119,59	24.333,92	35,37
				48,03%	18,00%	17,95%	15,00%	0,02%
3.0	ELÉTRICA	486.619,50	44,68%	11.162,00	194.647,80	170.316,83	110.462,63	30,24
				2,29%	40,00%	35,00%	22,70%	0,01%
4.0	PINTURA	145.896,89	13,40%	-	58.358,76	43.769,07	43.769,06	0,00%
				0,00%	40,00%	30,00%	30,00%	0,00%
5.0	SANITÁRIOS	159.158,45	14,61%	13.202,12	39.769,81	47.747,54	58.331,57	87,61
				8,29%	25,00%	30,00%	36,85%	0,06%
6.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.223,12	2,78%	4.414,13	6.044,62	4.533,47	4.533,47	10.697,42
				14,61%	20,00%	15,00%	15,00%	35,39%
TOTAL GERAL SIMPLES SEM BDI		1.089.112,13	100,00%	159.066,57	345.889,46	313.334,47	259.970,98	10.850,64
				14,61%	31,76%	28,77%	23,87%	1,00%
BDI 13,58%		147.901,42		21.601,24	46.971,79	42.550,82	35.304,06	1.473,52
TOTAL GERAL COM BDI		1.237.013,55		180.667,81	392.861,25	355.885,29	295.275,04	12.324,16
				14,61%	31,76%	28,77%	23,87%	1,00%

WILLIAM DE ALMEIDA:185 22004803

Assinado de forma digital por WILLIAM DE ALMEIDA:18522004803
Dados: 2025.03.20 16:09:00 -03'00'